



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 06/10/2015

Hora: 09:18

Página: 3 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Exército Brasileiro - CCAI - apoio à implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.126.2058.147F.0001

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

8

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE

004411

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) contidas na Resolução nº 2/2013-CN, apresentamos a presente emenda ao PLOA 2016, que objetiva apoiar a implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional.

No processo natural de globalização que vive atualmente a humanidade, a tecnologia da informação tem tido um papel preponderante. A proximidade e as facilidades que ela oferece têm permitido um crescimento humano e social em todos os sentidos, inclusive no campo da defesa e da segurança. Entretanto, a Sociedade da Informação encontra-se refém da tecnologia impondo à defesa e à proteção da informação, cada vez mais, tratamento cuidadoso e organizado por parte dos Estados.

A descoberta de falhas e vulnerabilidades nos diversos processos que envolvem a segurança de TI tem permitido o surgimento e o crescimento do chamado cybercrime (crime cibernético). Como evolução natural, está em evidência uma nova modalidade de guerra assimétrica, a cyberwar (guerra cibernética). Nela são atacados os centros dos poderes civis e militares e ainda os principais centros de comunicação e controle dos serviços críticos, como sistemas de comunicações, saúde pública, energia e outros.

Em face de seu grau de desenvolvimento e projeção internacional, a infraestrutura do Brasil está calcada em sistemas de TI suscetíveis a inúmeras agressões cibernéticas provenientes de governos estrangeiros, instituições, organizações criminosas ou mesmo de grupos terroristas, o ciberterrorismo. O terrorismo cibernético pode aplicar os princípios da Guerra Psicológica atuando de forma dissimulada através da divulgação de notícias falsas e boatos, que se difundem rapidamente, ou mesmo de levar o País a uma situação de paralisia estratégica.

Em virtude das ameaças cibernéticas mencionadas a que está sujeito e em conformidade com a Estratégia Nacional de Defesa, o Brasil deve buscar autonomia nas tecnologias cibernéticas estabelecendo parcerias estratégicas por meio da aquisição de equipamentos no exterior e do fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de sistemas de defesa cibernéticos nacionais. As iniciativas cibernéticas no campo da defesa estarão alinhadas com as diretrizes estratégicas do governo para a capacitação nos campos industrial e militar que estabelecerão regras e procedimentos para o uso de táticas de defesa cibernética.

As capacitações cibernéticas se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, prioritariamente, as tecnologias de comunicação entre as Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade para atuar em rede e contemplarão o poder de comunicação satelital entre as forças singulares.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2886 - Aloysio Nunes Ferreira

02



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 07/10/2015
Hora: 14:07
Página: 8 de 10

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

MARINHA CCAI Atividades de inteligência da Marinha

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.183.2108.2866.0001

Ações de Caráter Sigiloso

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

6

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso visa atender às despesas com as atividades de pesquisa de inteligência relacionadas ao cumprimento da missão do Centro de Inteligência da Marinha, incluídas as demandas atinentes a participação na segurança dos grandes eventos internacionais que ocorrerão no Rio de Janeiro (Olimpiada e Parolimpíada em 2016), bem como os jogos de futebol das olimpíadas nas cidades de Manaus, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Salvador contribuindo, desta forma, para a garantia da segurança do Estado, da Sociedade, dos atletas e a de seus visitantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2886 - Aloysio Nunes Ferreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

03
Data: 07/10/2015

Hora: 14:02

Página: 1 de 9

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

ABIN - Ações de Inteligência - CCAI

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.183.2101.2684.0001

Ações de Inteligência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

A ABIN, foi criada para dar resposta efetiva à necessidade essencial ao Estado Democrático de Direito, municiar o Governo com informações estratégicas produzidas em tempo hábil, e em absoluta sintonia com a Constituição Federal e as Leis do País, assegurando-lhe o conhecimento antecipado de fatos e fatores relacionados com o desenvolvimento e a segurança do Estado em todas as áreas da vida nacional. Assim, ela elevará assessorar o Chefe de Estado no desempenho de suas funções, sobretudo em caráter preventivo, avaliando ameaças internas e externas à ordem constitucional e aperfeiçoamento para o exercício de suas atribuições, para tanto necessita adquirir equipamentos de segurança, software, bem como hardwares que possibilitem o melhor desenvolvimento de suas atividades

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2886 - Aloysio Nunes Ferreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 07/10/2015

Hora: 08:48

Página: 3 de 5

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Exército Brasileiro - CCAI - apoio à implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.126.2058.147F.0001

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

8

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) contidas na Resolução nº 2/2013-CN, apresentamos a presente emenda ao PLOA 2016, que objetiva apoiar a implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional.

No processo natural de globalização que vive atualmente a humanidade, a tecnologia da informação tem tido um papel preponderante. A proximidade e as facilidades que ela oferece têm permitido um crescimento humano e social em todos os sentidos, inclusive no campo da defesa e da segurança. Entretanto, a Sociedade da Informação encontra-se refém da tecnologia impondo à defesa e à proteção da informação, cada vez mais, tratamento cuidadoso e organizado por parte dos Estados.

A descoberta de falhas e vulnerabilidades nos diversos processos que envolvem a segurança de TI tem permitido o surgimento e o crescimento do chamado cybercrime (crime cibernético). Como evolução natural, está em evidência uma nova modalidade de guerra assimétrica, a cyberwar (guerra cibernética). Nela são atacados os centros dos poderes civis e militares e ainda os principais centros de comunicação e controle dos serviços críticos, como sistemas de comunicações, saúde pública, energia e outros.

Em face de seu grau de desenvolvimento e projeção internacional, a infraestrutura do Brasil está calcada em sistemas de TI suscetíveis a inúmeras agressões cibernéticas provenientes de governos estrangeiros, instituições, organizações criminosas ou mesmo de grupos terroristas, o ciberterrorismo. O terrorismo cibernético pode aplicar os princípios da Guerra Psicológica atuando de forma dissimulada através da divulgação de notícias falsas e boatos, que se difundem rapidamente, ou mesmo de levar o País a uma situação de paralisia estratégica.

Em virtude das ameaças cibernéticas mencionadas a que está sujeito e em conformidade com a Estratégia Nacional de Defesa, o Brasil deve buscar autonomia nas tecnologias cibernéticas estabelecendo parcerias estratégicas por meio da aquisição de equipamentos no exterior e do fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de sistemas de defesa cibernéticos nacionais. As iniciativas cibernéticas no campo da defesa estarão alinhadas com as diretrizes estratégicas do governo para a capacitação nos campos industrial e militar que estabelecerão regras e procedimentos para o uso de táticas de defesa cibernética.

As capacitações cibernéticas se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, prioritariamente, as tecnologias de comunicação entre as Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade para atuar em rede e contemplarão o poder de comunicação satelital entre as forças singulares.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2886 - Aloysio Nunes Ferreira



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 08/10/2015

Hora: 12:59

Página: 2 de 5

05

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

MARINHA CCAI Atividades de inteligência da Marinha

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.183.2108.2866.0001

Ações de Caráter Sigiloso

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

6

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso visa atender às despesas com as atividades de pesquisa de inteligência relacionadas ao cumprimento da missão do Centro de Inteligência da Marinha, incluídas as demandas atinentes a participação na segurança dos grandes eventos internacionais que ocorrerão no Rio de Janeiro (Olimpíada e Parolimpíada em 2016), bem como os jogos de futebol das olimpíadas nas cidades de Manaus, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Salvador contribuindo, desta forma, para a garantia da segurança do Estado, da Sociedade, dos atletas e a de seus visitantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2946 - Cássio Cunha Lima



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

6

Data: 09/10/2015

Hora: 11:03

Página: 6 de 36

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CCAI I - Apoio à implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Exército

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.126.2058.147F.0001

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

8

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	70.000.000
TOTAL			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004411	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL						70.000.000

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) contidas na Resolução nº 2/2013-CN, apresentamos a presente emenda ao PLOA 2016, que objetiva apoiar a implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional.

No processo natural de globalização que vive atualmente a humanidade, a tecnologia da informação tem tido um papel preponderante. A proximidade e as facilidades que ela oferece têm permitido um crescimento humano e social em todos os sentidos, inclusive no campo da defesa e da segurança. Entretanto, a Sociedade da Informação encontra-se refém da tecnologia impondo à defesa e à proteção da informação, cada vez mais, tratamento cuidadoso e organizado por parte dos Estados.

A descoberta de falhas e vulnerabilidades nos diversos processos que envolvem a segurança de TI tem permitido o surgimento e o crescimento do chamado cybercrime (crime cibernético). Como evolução natural, está em evidência uma nova modalidade de guerra assimétrica, a cyberwar (guerra cibernética). Nela são atacados os centros dos poderes civis e militares e ainda os principais centros de comunicação e controle dos serviços críticos, como sistemas de comunicações, saúde pública, energia e outros.

Em face de seu grau de desenvolvimento e projeção internacional, a infraestrutura do Brasil está calcada em sistemas de TI suscetíveis a inúmeras agressões cibernéticas provenientes de governos estrangeiros, instituições, organizações criminosas ou mesmo de grupos terroristas, o ciberterrorismo. O terrorismo cibernético pode aplicar os princípios da Guerra Psicológica atuando de forma dissimulada através da divulgação de notícias falsas e boatos, que se difundem rapidamente, ou mesmo de levar o País a uma situação de paralisia estratégica.

Em virtude das ameaças cibernéticas mencionadas a que está sujeito e em conformidade com a Estratégia Nacional de Defesa, o Brasil deve buscar autonomia nas tecnologias cibernéticas estabelecendo parcerias estratégicas por meio da aquisição de equipamentos no exterior e do fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de sistemas de defesa cibernéticos nacionais. As iniciativas cibernéticas no campo da defesa estarão alinhadas com as diretrizes estratégicas do governo para a capacitação nos campos industrial e militar que estabelecerão regras e procedimentos para o uso de táticas de defesa cibernética.

As capacitações cibernéticas se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, prioritariamente, as tecnologias de comunicação entre as Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade para atuar em rede e contemplarão o poder de comunicação satelital entre as forças singulares.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

7

Data: 09/10/2015

Hora: 11:03

Página: 7 de 36

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CCAI II - ABIN - Ações de Inteligência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.183.2101.2684.0001

Ações de Inteligência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004411

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

A ABIN, foi criada para dar resposta efetiva à necessidade essencial ao Estado Democrático de Direito, municiar o Governo com informações estratégicas produzidas em tempo hábil, e em absoluta sintonia com a Constituição Federal e as Leis do País, assegurando-lhe o conhecimento antecipado de fatos e fatores relacionados com o desenvolvimento e a segurança do Estado em todas as áreas da vida nacional. Assim, ela elevará assessorar o Chefe de Estado no desempenho de suas funções, sobretudo em caráter preventivo, avaliando ameaças internas e externas à ordem constitucional e aperfeiçoamento para o exercício de suas atribuições, para tanto necessita adquirir equipamentos de segurança, software, bem como hardwares que possibilitem o melhor desenvolvimento de suas atividades

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

8

Data: 09/10/2015

Hora: 11:03

Página: 8 de 36

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CCAI III - Atividades de inteligência da Marinha

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.183.2108.2866.0001

Ações de Caráter Sigiloso

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6	10.000.000
TOTAL			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004411	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL						10.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso visa atender às despesas com as atividades de pesquisa de inteligência relacionadas ao cumprimento da missão do Centro de Inteligência da Marinha, incluídas as demandas atinentes a participação na segurança dos grandes eventos internacionais que ocorrerão no Rio de Janeiro (Olimpíada e Parolimpíada em 2016), bem como os jogos de futebol das olimpíadas nas cidades de Manaus, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Salvador contribuindo, desta forma, para a garantia da segurança do Estado, da Sociedade, dos atletas e a de seus visitantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

Data: 09/10/2015
Hora: 12:28
Página: 1 de 4

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
ABIN

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0004.0001
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
(-)

QUANTIDADE
280

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	100.000.000
		1	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004411	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
				0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva possibilitar à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN a contratação de 200 oficiais de inteligência e oficiais 80 técnicos de inteligência, cargos esses já existentes e aguardando provimento.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3218 - Heráclito Fortes



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007/2015 - LOA

10
Data: 09/10/2015

Hora: 12:29

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

ABIN

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 5

TEXTO PROPOSTO

Incluir o item 5.1.7 no Anexo V - Provimento de cargos vagos na Agência Brasileira de Inteligência

JUSTIFICATIVA

Recomposição do quadro de servidores que atualmente tem aproximadamente 65% dos cargos vagos (Lei n° 11.776/2008). A adição está feita no artigo 5° porque o sistema não liberou os anexos para a elaboração da emenda. Será necessário, provavelmente, adequar essa situação antes de enviar à CMO.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3218 - Heráclito Fortes